



29 PUBLICADO
107 12014
Nº 5.431
Ass. ARSS

RESOLUÇÃO Nº 80/2014

Data: 29/07/2014

Súmula – Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

ALBERTO ARISI PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 74/2013 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2014, um Crédito Adicional no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

01.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0001.2001	Administração Geral	
3.3.90.30 (40) (495)	Material de consumo	R\$ 60.000,00

01.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0001.2001	Administração Geral	
3.3.90.39 (60) (495)	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 80.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Adicional serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias:

01.002	SERVIÇOS DE SAUDE	
10.302.0003.2003	Serviço de reabilitação	
3.3.90.30 (280) (495)	Material de consumo	R\$ 30.000,00

01.002	SERVIÇOS DE SAUDE	
10.302.0003.2003	Serviço de reabilitação	
3.3.90.39 (350) (495)	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 40.000,00

01.002	SERVIÇOS DE SAUDE	
10.302.0004.2004	Atendimento Mae Paranaense	
3.3.90.30 (430) (495)	Material de consumo	R\$ 30.000,00

01.002	SERVIÇOS DE SAUDE	
10.302.0004.2004	Atendimento Mae Paranaense	
3.3.90.39 (470) (495)	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 40.000,00

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 29 de julho de 2014

ALBERTO ARISI
Presidente